



Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico Nº 90057/2024 – Item 1 (Tela Interativa)**De :** Licitação - Vetre <licitacao@vetre.com.br>

qui., 13 de mar. de 2025 19:11

Assunto : Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico Nº 90057/2024 – Item 1 (Tela Interativa)
 1 anexo**Para :** compras@pmspa.rj.gov.br**Cc :** Governo - Vetre <governo@vetre.com.br>**Prezado(a) Pregoeiro(a),**

A empresa **Vetre Comércio**, inscrita no CNPJ **35.652.184/0001-59**, interessada em participar do **Pregão Eletrônico Nº 90057/2024**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática**, vem respeitosamente, com fundamento no **art. 164 da Lei nº 14.133/2021**, solicitar o seguinte esclarecimento:

Somos uma empresa **especializada em telas interativas** e, ao analisarmos a especificação técnica do **Item 1**, identificamos que, **apesar de o edital mencionar a aquisição de uma tela interativa, a falta de critérios técnicos mais detalhados permite que sejam ofertadas TVs com moldura interativa no lugar de um equipamento realmente projetado para essa finalidade.**

Entendemos que a intenção do órgão ao estruturar a especificação pode ter sido **evitar direcionamento a uma marca específica e ampliar a competitividade**. No entanto, da forma como está, **a descrição permite a participação de produtos que não garantem a qualidade e funcionalidade esperadas para uma tela interativa.**

Com o objetivo de contribuir para um melhor detalhamento da especificação sem restringir a concorrência, sugerimos a inclusão dos seguintes critérios técnicos:

1. Necessidade de um sistema operacional atualizado

O edital não menciona a **versão mínima do Android** exigida, o que pode permitir a oferta de equipamentos com versões desatualizadas e sem suporte adequado. Isso impacta diretamente na **compatibilidade com aplicativos modernos, segurança do sistema e desempenho da tela interativa.**

🚩 **Sugestão:** Exigir **Android 13 ou superior**, garantindo maior compatibilidade e longevidade do equipamento.

2. Definição da espessura mínima do vidro para evitar TVs adaptadas

A especificação **não menciona a espessura do vidro**, permitindo a oferta de equipamentos com **vidros finos e frágeis**, que comprometem a **durabilidade e qualidade da imagem.**

⚠️ **Normalmente, vidros abaixo de 3,5mm são encontrados em TVs convencionais adaptadas com moldura interativa, e não em telas interativas de alto padrão.**

🚩 **Sugestão:** Exigir **vidro temperado de 4mm**, garantindo maior resistência, redução de reflexos e melhor usabilidade do toque.

3. Brilho mínimo obrigatório para garantir legibilidade

A falta de um brilho mínimo definido pode comprometer a **visibilidade da imagem em ambientes iluminados**, especialmente em salas de aula ou escritórios.

✦ **Sugestão:** Exigir **brilho mínimo de 400 nits**, garantindo legibilidade em qualquer condição de iluminação.

4. Exigência de certificações para garantir qualidade e segurança

O edital **não menciona certificações técnicas**, o que pode permitir a entrada de produtos sem homologação e sem garantia de qualidade e segurança.

✦ **Sugestão:** Exigir as certificações:

- ✓ **Energy Star** – Eficiência energética, reduzindo o consumo elétrico.
- ✓ **RoHS** – Garantia de que o equipamento não contém substâncias nocivas.
- ✓ **Anatel** – Certificação obrigatória no Brasil para garantir conformidade com normas nacionais.

5. Sugestão de Especificação Técnica Completa

Para garantir que o equipamento atenda plenamente às necessidades do órgão, sem restringir a competitividade, sugerimos a seguinte **especificação mínima aprimorada**:

- ✓ **Tamanho:** 65" ou superior.
- ✓ **Resolução:** 4K UHD (3840 x 2160 pixels).
- ✓ **Brilho mínimo:** 400 nits para garantir boa visibilidade em diferentes condições de iluminação.
- ✓ **Espessura mínima do vidro:** 4mm temperado, garantindo maior resistência, durabilidade e menor reflexo.
- ✓ **Tecnologia de iluminação:** DLED.
- ✓ **Tamanho de pixel máximo:** 0.372mm (horizontal e vertical).
- ✓ **Toque simultâneo:** 20 a 40 pontos, permitindo múltiplos usuários ao mesmo tempo.
- ✓ **Precisão do toque:** Precisão mínima de 1mm.
- ✓ **Escrita ultrafina:** Suporte para escrita com espessura mínima de 20px e diâmetro mínimo de 2mm.
- ✓ **Canetas interativas:** Acompanhar no mínimo **02 canetas**, com compartimento integrado à estrutura da tela (não sendo aceitos suportes externos).
- ✓ **Sistema Operacional:** Android 13 ou superior, garantindo compatibilidade com aplicativos modernos.
- ✓ **Instalação de aplicativos:** Deverá permitir instalação de apps via **Google Play Store/Play Store**, garantindo compatibilidade com softwares educacionais e corporativos.
- ✓ **Conectividade sem fio:**
 - Wi-Fi integrado.
 - Compartilhamento sem fio de até **04 dispositivos simultaneamente** (notebooks, tablets e smartphones iOS/Android).
 - ✓ **Alternância de sistema operacional:** Deverá permitir a alternância entre **Android e Windows 10**.
 - ✓ **Estrutura e acabamento:**
 - Acabamento em alumínio (plástico não permitido).
 - Estrutura em **cores escuras (preto ou cinza escuro)**, evitando amarelamento com o tempo.
 - ✓ **Ajuste de brilho:** A tela deverá possuir **configuração automática de brilho**, ajustando-se conforme o ambiente.
 - ✓ **Certificações obrigatórias:**
 - **Energy Star:** Garantia de eficiência energética e menor consumo de eletricidade.
 - **RoHS:** Certificação ambiental, garantindo que os materiais não contêm substâncias nocivas.
 - **Anatel:** Homologação nacional obrigatória, assegurando conformidade com normas brasileiras.

📌 **Pergunta:** O órgão considera viável adotar essa especificação técnica mínima para garantir que a aquisição atenda plenamente às necessidades da Administração?

Conclusão

Nosso objetivo com este pedido de esclarecimento é **colaborar com a Administração na construção de uma especificação mais objetiva e funcional**, garantindo que a licitação resulte na aquisição de um equipamento que **realmente atenda às necessidades do município e tenha um ciclo de vida útil mais longo**.

Nos colocamos à disposição para entender melhor as demandas do órgão e oferecer **apoio técnico na definição de uma especificação equilibrada, que amplie a competitividade sem comprometer a qualidade do produto a ser adquirido**.

Aguardamos o retorno dentro do prazo estabelecido no edital e estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente



Daniele Lima
Gerente de Negócios a Governo

☎ (11) 3881-8404
☎ (11) 9 3392-0709
📍 Rua: Domingos Rodrigues 341 - conj 41
05075-000



Acesse nosso site

Avisión **Canon** **EPSON** **FUJITSU** **TAC/EASY**

“Esta mensagem, incluindo seu(s) anexo(s), pode(m) conter informação(ões) privilegiada(s) e/ou de caráter confidencial - em especial, mas não somente, em decorrência da Lei nº.13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo.”
